



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3385

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 04/2022, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 07/02/2024 a 08/02/2024 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 16h:30, conforme edital de abertura n.º 04/2022.

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS - GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
023	Juliana Faria da Silva Beretello	11º

LIDIANÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3385

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.650, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Retificar o período de gozo de férias publicado pela portaria n.º 4.613-2024 da servidora Sr.ª Luzia Iraceli Graneiro Campos portadora da matrícula 200311, lotada no cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024. Referente ao período aquisitivo de 10/12/2021 À 09/12/2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

**APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3385

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado 04/2022, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 07/02/2024 a 08/02/2024 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 16h:30, conforme edital de abertura n.º 04/2022.

ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS - GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
033	Luiz Henrique Correa	12º

LIDIANÓPOLIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal em Exercício

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitando com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).